



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 071/2019 - DG

Institui Equipe de Planejamento, visando a garantia do suporte e atualização das máquinas servidoras do TRE/RN, bem como a continuidade do funcionamento da infraestrutura de TI, responsável pelos sistemas e serviços informatizados deste Regional.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2694/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento, visando a garantia do suporte e atualização das máquinas servidoras do TRE/RN, bem como a continuidade do funcionamento da infraestrutura de TI, responsável pelos sistemas e serviços informatizados deste Regional, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2694/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC) – Integrante Demandante;

Sidnei Costa Souza (SRI/CIT/ STIC) - Integrante Técnico; e

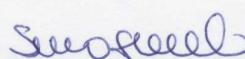
José Jailson da Silva (SGC/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 31 de julho de 2019 para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de agosto de 2019 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ nº 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 12 de março de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral